



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 444/2022

Moção de Apelo a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara d'Oeste – Sra. Lucimeire Cristina Coelho Rocha e Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde de São Paulo - Sr. Jean Gorinchteyn, pela volta das campanhas de vacinação antirrábica em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que há muito tempo nossa cidade, bem como o Estado de São Paulo, não intensifica as campanhas de vacinação contra raiva, como era realizada há alguns anos atrás e a necessidade da população em ter um acesso próximo as suas residências;

CONSIDERANDO que recentemente na vizinha cidade de Americana confirmou um caso de raiva em felino e efetuou o bloqueio junto as imediações onde o animal foi encontrado;

CONSIDERANDO ainda, que em nossa cidade há anos não apresenta nenhum caso de raiva em animais domésticos como cães e gatos, porém mesmo com nenhum caso é necessário que os animais sejam vacinados como medida preventiva;

CONSIDERANDO que independente do Estado efetuar as intensificações das campanhas, nossa cidade pela grande extensão territorial, necessita que as vacinas cheguem de forma mais próxima da população, sendo assim a sugestão de que se realize nas escolas dos bairros ou ainda nos postos de saúde do município;

CONSIDERANDO que muitas pessoas não conseguem realizar a vacina, durante o expediente do Centro de Controle e Zoonoses, uma vez que o mesmo funciona de segunda a sexta, das 9h até as 16 horas, sendo que a grande maioria da população trabalha nestes horários;

CONSIDERANDO que a raiva humana é transmitida por meio de animais infectados com o vírus, sobretudo, através de mordedura e uma das formas mais eficazes de combate à transmissão se dá por meio da vacinação antirrábica;

Sobre a Raiva:

A raiva é uma zoonose (doença que passa dos animais ao homem e vice-versa) transmitida por um vírus mortal tanto para o homem como para o animal. Envolve o sistema nervoso central, levando ao óbito após curta evolução.

Transmissão:



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A transmissão da raiva ocorre quando os vírus da raiva existentes na saliva do animal infectado penetram no organismo através da pele ou de mucosas, por meio de mordedura, arranhadura ou lambedura. A raiva apresenta três ciclos de transmissão:

- *urbano*: representado principalmente por cães e gatos;
- *rural*: representado por animais de produção, como: bovinos, eqüinos, suínos, caprinos;
- *silvestre*: representado por raposas, guaxinins, primatas e, principalmente, morcegos.

Fonte: <https://bvsms.saude.gov.br/raiva/>

CONSIDERANDO que há anos não ocorrem mais as campanhas antirrábicas no Estado de São Paulo, para cães e gatos, sendo que elas eram uma das estratégias mais eficazes no combate à proliferação do vírus da raiva em todo o Estado;

Desta forma, pelos argumentos acima apontados, manifestamos uma atenção especial nesta moção, a fim de se evitar que novas epidemias surjam, garantindo a saúde humana e não humana protegida com essa medida simples e que sempre se mostrou eficaz.

Assim, solicitamos o empenho nessa campanha municipal, partindo de nossa Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, como medida preventiva.

Lembrando que animais que são vacinados são melhores monitorados nos casos mordeduras, dando um custo menor ao município.

Portanto, a compra de vacinas suficientes para uma campanha em massa em nossa cidade, e ainda a sugestão que seja efetuada em todo nosso Estado de São Paulo.

Ainda em tempo, manifesta-se que o município de Santa Bárbara d'Oeste, intensifique as campanhas municipais e forma de aplicação das vacinas, importância, dias, local e horários e também o telefone de agendamento para a realização.

Toda essa manifestação visa a preocupação com a saúde pública, sobre a importância da vacinação de cães e gatos de nossa cidade, a gratuidade desta vacina, como forma preventiva.

E também por economia de requerimento, a vacinação no município também poderá se levantar o CENSO ANIMAL, apontando uma estimativa de animais em nossa cidade, bem como divulgação das castrações existentes em nosso município.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, efetua esta MOÇÃO DE APELO para:

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde –
Sra. Lucimeire Cristina Coelho Rocha

Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde de São Paulo
Sr. Jean Gorinchteyn
sito à Av. Dr. Eneas de Carvalho Aguiar, 188 – 7º andar – CEP: 05403-000 – São Paulo – SP

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de setembro de 2022.

Kátia Ferrari
Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=49C2P9KS8NT3G09C>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 49C2-P9KS-8NT3-G09C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5205/2022 14/09/2022 12:16 - CHAVE: 49C2-P9KS-8NT3-G09C